

RESOLUÇÃO CONUN Nº 365/2017

Altera a Resolução CONUN 319, de 11 de junho de 2015, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 13 de junho de 2015, que cria a Comissão de Avaliação Permanente, estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 12 da Resolução CONUN 319, de 11 de junho de 2015, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 13 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 12 - Excepcionalmente, o mandato de todos os membros da primeira CPA terá a duração de 2 (dois) anos a contar da data de publicação da portaria de nomeação.”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais